

Lista dos elementos instrutórios:*

- Requerimento, acompanhado de cópia do documento de identificação do requerente;
- Autorização concedida pelo proprietário do prédio objeto de intervenção ou os seus dados para notificação, nos termos do n.º 4 do art.º 14º do RJUE;
- Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos;
- Certidão da Conservatória do Registo Comercial, caso o requerente constitua uma sociedade ou código de acesso da certidão permanente (a entrega deste código a qualquer entidade pública dispensa a apresentação de uma certidão em papel – Artº. 75º, nº 5 do Código do Registo Comercial);
- Extratos das plantas de ordenamento, zonamento e de implantação dos planos municipais de ordenamento do território e das respetivas plantas de condicionantes, da planta de síntese do loteamento, se existir;
- Planta de localização e enquadramento à escala 1:25000 e/ou 1:1000, assinalando devidamente os limites da área objeto da operação;
- Memória descritiva esclarecendo devidamente a pretensão e indicando a área abrangida, a descrição dos elementos essenciais das redes de infraestruturas, designadamente das redes existentes e da sobrecarga que a pretensão poderá implicar, a área total de construção acima da cota de soleira e respetivos usos pretendidos, as cérceas, o número de pisos acima e abaixo da cota da soleira e a área total de implantação;
- Registo fotográfico do objeto de intervenção e da sua envolvente, sendo estritamente necessário aquando de uma intervenção inserida em aglomerado urbano;
- Estudo que demonstre a conformidade com o Regulamento Geral do Ruído, contendo informação acústica adequada relativa à situação atual e à decorrente da execução da operação de urbanística.
- Suporte informático – CD:** peças desenhadas em *dwf*; elementos escritos em *pdf*, *doc* ou *xls* e imagens em *jpg*.
- Observações:

*
X Assinalar quando é o caso